



INDICAÇÃO Nº 255/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Eu, **Rosiene Santos Lima**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- INDICO QUE OS ORGÃOS COPETENTES CRIEM O CEP DO ASSENTAMENTO VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversos moradores do assentamento Valdício Barbosa enfrentam dificuldades no recebimento de suas correspondências, encomendas, e até na formalização de documentos, devido à inexistência de CEPs individualizados para sua localidade. Essa lacuna compromete não apenas o direito básico de acesso aos serviços postais, mas também dificulta cadastros em serviços públicos e privados, como bancos, programas sociais, registros em escolas, e sistemas de saúde. E muitas vezes tendo que mudar seu endereço por esse motivo.

Devido a distancia que é mais de 28km para ter acesso ao posto dos correios mais próximo que fica no distrito de Braço do Rio, quando muitos moradores não possuem meio de transporte particular para se locomover, dependendo de outras pessoas e tendo gasto a mais até o local. O Código de Endereçamento Postal (CEP) é fundamental para a organização territorial, além de garantir cidadania e visibilidade a essa comunidade.

A solicitação está amparada no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no Decreto-Lei nº 509/1969, que trata da organização dos serviços postais.

Além disso, a regularização de endereços com CEPs específicos contribui para o fortalecimento da identidade das comunidades rurais, melhora o planejamento urbano e rural, e garante mais eficiência na prestação de serviços públicos e na segurança territorial. Dando o direito ao acesso as políticas públicas a todos

Diante do exposto, esta indicação visa promover inclusão, respeito e eficiência na relação entre o poder público e a população rural de Conceição da Barra.

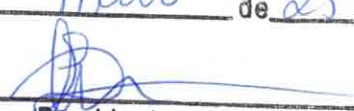
Conceição da Barra – ES, 23 de abril de 2025


Rosiel
Rosiene Santos Lima
VEREADORA

Constou no expediente
da 69 Sessão Ordinária
do dia 15.05.25.
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Videado. Fato OF/GPICM/Nº 18/25

SECRETARIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA